



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020, DE  
EX-EMPREGADOS CELETISTAS**

**O CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO – CERNE**, extinto CNPJ n.º 01.567.981/0001-16, incorporado pela Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em liquidação, com sede nesta Capital, na Rua 5 nº 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, CEP 74115-060, **TORNA PÚBLICO**, a quem possa interessar, o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE EX-EMPREGADOS CELETISTAS DO QUADRO DE PESSOAL DO EXTINTO CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO – CERNE**, com os seguintes objetivos e procedimentos, adiante listados:

1 – **DO OBJETIVO** – VISANDO INDIVIDUALIZAÇÃO E/OU REGULARIZAÇÃO DE DEPÓSITOS DE FGTS – **DEVENDO**, os interessados apresentar o extrato analítico do FGTS, do banco depositário da época do vínculo e/ou da Caixa Econômica Federal, se posterior à migração, com a **PLANILHA**, demonstrando **eventuais créditos ou competências de FGTS inadimplidas, durante o(s) pacto(s) laboral(is) com o extinto CERNE**.

O Chamamento Público faculta oportunidade a **TODO E QUALQUER EX-EMPREGADO CELETISTA DO (extinto) CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO - CERNE**, inclusive aqueles que tiveram seus contratos de trabalhos declarados nulos nos termos da Lei, para que apresentem documentos ensejadores da demonstração de existência de eventual crédito ou competência de FGTS, inerente ao período contratual mantido com o **CERNE**, **referente às competências de 02/1977 a 08/1999**, conforme “EXTRATO EMPRESA PARA ANÁLISE DE OCORRÊNCIAS”, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF, que não tenha sido ainda depositado, recolhido e/ou individualizado, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, (ou nos anteriores bancos depositários de FGTS) e/ou mesmo que não tenha sido devidamente pago e/ou quitado em processo de Reclamação Trabalhista individual, plúrima ou coletiva pertinente.

2 – **DA MOTIVAÇÃO** – A razão do presente chamamento público, é a existência de saldo financeiro destinado à regularização de FGTS em nome do **CERNE**, perante a CAIXA



ECONÔMICA FEDERAL – CEF/FGTS, com inexistência e/ou desconhecimento de eventuais competências e/ou de ex-empregados do **CERNE**, para se realizar a individualização do crédito de FGTS, conforme os controles e/ou conhecimento desta entidade.

3 – Em decorrência dessa situação e para verificação e comprovação das individualizações pertinentes e se ainda existentes por serem feitas, e inexistindo e/ou desconhecendo-se documentos hábeis a comprovar eventuais competências relativas a ex-empregados ou empregados para serem individualizados pela CEF, utiliza-se o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para que o próprio interessado, a título de colaboração, possa oferecer documentação e/ou meios de apuração e comprovação de eventual competência de FGTS, que não tenha sido adimplida pelo **CERNE**, com relação aos seus ex-empregados, com data limite para eventual regularização pelo **CERNE**, até a data do eventual desligamento do empregado ou do remanejamento dos contratos de trabalho respectivos.

4 – Os interessados, portando cópia de documentos de identificação pessoal (RG, CPF, e-mail próprio, comprovante de endereço e telefone de contato), e ainda de prova de seu vínculo trabalhista com o **CERNE**, (podendo apresentar a via ORIGINAL da sua CTPS com respectivo contrato para obtenção de cópia e das CTPSs sucessoras, contendo número do PIS/PASEP, e outros documentos, tais como, contracheques e/ou de quaisquer outros documentos hábeis comprobatórios do vínculo), e **ESPECIALMENTE** com cópia dos documentos que comprovem a eventual inadimplência de competência de FGTS, no período contratual (extrato analítico do FGTS de todo o pacto laboral, etc.), poderão enviar por e-mail ([chamamentopublico.fgts@goias.gov.br](mailto:chamamentopublico.fgts@goias.gov.br)) ou comparecer no endereço acima identificado, na Coordenação de Pessoas do **CERNE**, de segunda a sexta-feira, das 8h30 até as 11h30 e das 14h até as 17h30, onde serão formalizados os processos com os documentos de entrada e em requerimento padrão e pertinente, para devido processamento, verificação e providências do **CERNE**, assegurando ao interessado a resposta/informação oficial após conclusão de seu processo, nos termos da legislação vigente (requerimento padrão – modelo anexo).

5 – **DO PRAZO** – O prazo para que os possíveis interessados aos termos do presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, possam protocolizar seus respectivos requerimentos acompanhados dos documentos pertinentes, se inicia com a publicação deste edital e se encerra no dia **25/8/2020**.

5.1 – O prazo acima estipulado poderá ser objeto de prorrogação, se da necessidade ou conveniência administrativa do **CERNE**.



6 – O requerimento (modelo anexo) e documentos eventuais do interessado para ser protocolizado perante o **CERNE**, no prazo acima indicado e em atendimento aos termos deste Edital de Chamamento Público, **NÃO PODERÁ** abranger ou tratar de mesma(s) ou igual(is) competência(s) de FGTS, já objeto de Reclamação Trabalhista individual, plúrima ou coletiva, que o interessado integrou ou integrar, para se evitar duplicidade de pedidos.

7 – O requerimento do Anexo I, também poderá ser firmado por herdeiros ou sucessores legais do ex-empregado falecido, devendo ser acompanhado além dos documentos acima descritos, também dos documentos que comprovem a regularidade da representação (certidão de óbito, termo de inventariante, relação de todos os herdeiros com respectiva comprovação).

8 – O presente edital, além de publicado na imprensa diária e oficial, encontra-se afixado no placar do **CERNE**, além disso, deverá ser dado conhecimento ao Sindicato e Associação da classe, para fins de conhecimento por parte dos ex-empregados do **CERNE**, sendo ainda disponibilizado no link: <https://bitly.com/wObVC>

GABINETE DO DIRETOR-EXECUTIVO DE LIQUIDAÇÃO DE ESTATAIS E LIQUIDANTE DO CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO – (EXTINTO) **CERNE**, em Goiânia GO, aos 10 dias do mês de julho de 2020.

  
**Edson Sales de Azeredo Souza**  
Diretor-Executivo  
Liquidante do extinto CERNE/PRODAGO



**A N E X O I**

Edital de Chamamento Público nº 01/2020/DIR.EXE – GAB, de ex-empregados celetistas do CERNE, extinto CNPJ n.º 01.567.981/0001-16, incorporado pela Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em liquidação

**REQUERIMENTO**

Ao  
Senhor  
**Edson Sales de Azeredo Souza**  
Liquidante do extinto CERNE

N e s t a

**Senhor Liquidante,**

**Nome:**

**Endereço:**

**Telefones:**

**Carteira de Identidade:**

**CPF/MF**

**Título Eleitoral:**

**PIS/PASEP:**

**Período Trabalhado:**

até

**Empresa:**

Atendendo aos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2020/DIR.EXE – GAB, de ex-empregados celetistas do extinto CERNE, comparece diante de V. S<sup>a</sup>., requerendo verificação para regularização de eventual (ais) crédito (s) ou competência (s) de FGTS, inerente ao período contratual mantido com o CERNE, ainda não depositado(s) ou recolhido(s) e/ou individualizado, perante a Caixa Econômica Federal – CEF e/ou demais anteriores bancos depositários.

Declaro para os fins de verificação e de se evitar possível duplicidade de pedidos de regularização de FGTS que:

- a) **não integro** ( ) nenhuma Reclamação Trabalhista em desfavor do CERNE, cobrando regularização de FGTS.
- b) **integro** ( ) a seguinte Reclamação Trabalhista contra o CERNE:
- c) Durante o vínculo com o CERNE, ( ) **ESTIVE** ( ) **NÃO ESTIVE**, de Licença para Tratar de Interesse Particular.
- d) ( ) **ESTIVE** ( ) **NÃO ESTIVE** ( ) à disposição, com ÔNUS, para outro(s) órgão(s).

Obs:

Em Goiânia GO, aos      dias do mês de      de 2020.